



PROCESSO: 709662

NATUREZA: Prestação de Contas Municipal

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sacramento

EXERCÍCIO: 2005

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara,

Tendo em vista o exaurimento das atribuições constitucionais conferidas a esta Corte de Contas quanto à apreciação da matéria, bem como o parecer ministerial às fls. 123, segundo o qual as providências cabíveis para o caso concreto já foram tomadas, determino o encaminhamento dos autos a essa Coordenadoria para arquivamento, nos termos do inciso I, do § 2º, art. 239, inciso I do RITCMG instituído pela Resolução nº 12/2008.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2013.

Licurgo Mourão
Relator